Art. 1º **DELEGAR** Competência Plena e as Responsabilidades decorrentes à Superintendência Regional do DNIT no estado de Goiás e no Distrito Federal – SRE/GO-DF, para a análise e aprovação dos estudos e projetos relativos ao Contrato n.º 12 00271/2024 (20757327), firmado com a empresa **MATERA ENGENHARIA LTDA**., cujo objeto é a contratação integrada de empresa para elaboração dos estudos, projetos básico e executivo de engenharia, execução das obras de reabilitação de uma obra de arte especial, localizada na rodovia BR-414/GO (lote único), no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas – PROARTE, conforme as delimitações a seguir:

- **Rodovia:** BR 414/GO;
- **Trecho:** Entr. BR-153(A)/GO-244/151 (Porangatu) - Entr. BR-153/GO-222/330 (Anápolis);
- **Subtrecho:** Entr. GO-237(B) - Quebra Linha;
- **Localização:** km 246,10;
- **SNV:** 414BGO0083.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 2978, DE 14 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50600.030029/2023-20,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-376/MS Lote 1, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00384/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO ECOPLAN-SKILL**, cujo objeto é a realização de Serviços Técnicos Especializados para o Desenvolvimento, Atualização e Adequação de Projetos de Engenharia no âmbito do DNIT, com a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária e do programa CREMA LOTE 2., nos seguintes termos:

Rodovia/UF: BR-376/MS
Trecho: ENTR BR-163 (P/DOURADOS) - ENTR MS-134(B) (DIV MS/SP) (PORTO PRIMAVERA)
Subtrecho: ENTR BR-163 (P/DOURADOS) - FIM PISTA DUPLA *TRECHO URBANO*
Segmentos: km 0,00 ao km 81,40
Extensão: 81,40 km
SNV (202401A): 376BMS0010 - 376BMS0070

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos: I. Anexo Arquivos_editáveis_BR_376_MS_1_Produto4_R4 (SEI nº 20976218);

II. Anexo Relatório_BR_376_MS_T1_Produto_04_R4 (SEI nº 20976245).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 2981, DE 14 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 769, de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO, o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT;

CONSIDERANDO, o constante dos autos do processo nº 50611.000373/2025-27;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SR/MT-209/2025-00, cujo o objeto é a Execução dos Serviços Remanescentes Decorrentes do Contrato SR/MT-485/2020-00, para a Elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo de Engenharia, Projeto de Obras de Artes Especiais, Projeto de Desapropriação e Execução das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-158/MT – LOTE A, Trecho: km 201,20 da BR-158/MT (Fim das Obras de Pavimentação) = km 0,0 (Entr. BR-158(Posto do Luisinho)) - km 195,4 (Entr. BR-158 (Alô Brasil)) = km 330,6 da BR-158/MT (Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil)) (Contorno da Reserva Indígena Maraiwatsede); Subtrecho: Entr. BR-158 (Posto Luisinho) (km 0,00 = km 201,20 da BR-158/MT) - Alto da Boa vista (km 93,99); Segmento: km 0,00 – km 93,99; Extensão: 93,99 km e Código PNV: 158BMT9010 a 158BMT9020, celebrado com o **CONSÓRCIO BANDEIRANTES - DESTESA – RTA.**